



ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA CASA DE LINS

Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: 17252 NIS Processo: 16760
 Órgão/Entidade: ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA CASA DE LINS
 CNPJ: 51.660.082/0001-31
 Endereço: Rua Pedro de Toledo Número: 486
 Município: Lins CEP: 16400105
 Telefone: 35332500
 Email: controladoria@santacasalins.com.br

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
Nenhuma Pessoa Cadastrada!				

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 00582 Número: 000011347 Praça de Pagamento: Lins
 Gestor do Convênio: José Aparecido da Mota
 Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Características da Instituição - Operacional em Saúde

A Santa Casa de Lins é um hospital filantrópico de médio porte, atende procedimentos de média e alta complexidade. A instituição, conforme pactuação, é referência em alta complexidade de Neurocirurgia e UTI neonatal, além de participar das redes temáticas Cegonha e Urgência e Emergência para a CIR de Lins, compreendendo 8 municípios com população estimada de 172.000 habitantes (fonte: IBGE 2016). Atualmente com 79 leitos de internação, sendo destinados 65 para o SUS, incluindo leitos UTI neonatal e Adulto do Tipo II (fonte: CNES, 12/10/2018), sendo referência também em traumatologia e emergência para Lins e Região. Possui um ambulatório de especialidades. Mantém um parque tecnológico em atualização, com 2 equipamentos de Raios-x, Mamógrafo, Ultrassonografia, Tomógrafo e Ressonância Magnética, laboratório de anatomia patológica e de análises clínicas terceirizados. A instituição possui pronto socorro que é referência para os 8 municípios da região da CIR Lins, além de atender a central de regulação CROSS com duas grandes rodovias (Marechal Rondon e BR 153). Somos porta aberta para urgência e emergência, maternidade de alto risco.

Missão da Instituição

Garantir assistência médico-hospitalar humanizada com qualidade e responsabilidade social.

Historico da instituicao- Breve Histórico da Instituição

A Entidade originalmente denominada de Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lins foi fundada em 1.923, objetivando a promoção de atividades filantrópicas de assistência à saúde, especialmente, de serviços médico- hospitalares. Devido a problemas administrativos, os quais ameaçavam a continuidade dos serviços prestados, o Poder Executivo de Lins, resolveu por bem decretar a intervenção administrativa na Entidade, resultando dentre outras ações, na alteração estatutária, ocasião em que, passou a ser denominada de Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, então administrado pelo Presidente do Conselho de Administração. A partir de agosto de 2015 a Santa Casa de Lins, por acordo com o DRS-VI e o Gestor municipal, assumiu o serviço de maternidade que era realizado no Hospital Geral de Promissão por motivo de reforma e readequação, passando a ser o único prestador de serviço com maternidade de alta complexidade da região. A entidade apresenta como fonte de recursos financeiros anuais os seguintes tetos financeiros: SUS S.I.A no valor de R\$ R\$ 2.088.762,84, SUS S.I.H no valor de R\$ 3.730.306,01, Rede Cegonha no valor de R\$ 844.320,00, rede de urgência e emergência no valor de R\$ 2.916.000,00, e rede de neurocirurgia no valor de R\$ 313.864,44. A entidade possui convênio com a Prefeitura Municipal de Lins para financiamento do Pronto Socorro — atendimentos de urgência e emergência, no valor de R\$ 4.200.000,00 por ano. Também participa do programa Santas Casas Sustentáveis do Governo do Estado de São Paulo, recebendo R\$ 128.379,07 mensais. A instituição presta também assistência médica a convênios e particulares.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO

Custeio- Material de consumo e Prestação de serviços de terceiros
 Material de Consumo: Medicamento Material Hospitalar Prestação de serviços de Terceiros: Serviços Médicos

Objetivo

Garantir atendimento aos usuários do SUS, referenciados 24 horas na urgência e emergência nas diversas especialidades ofertadas, assim como internação clínica, cirúrgica, maternidade e intensiva conforme complexidade estabelecida para a Unidade de Saúde na região e atender regularmente as demandas do Gestor de saúde conforme necessidades estabelecidas.

Justificativa

A Santa Casa de Lins é um hospital de referência da Comissão intergestores Regional de Lins (CIR — Lins) para a central de regulação de vagas (CROSS), atendendo uma população de aproximadamente 172.000 habitantes (IBGE 2018), distribuído entre os municípios de Lins, Promissão, Getulina, Guaíçara, Cafelândia, Sabino, Uru e Pongai. Destes municípios citados a Santa Casa de Lins é o hospital com maior capacidade de resolutividade dos problemas dos usuários do SUS, sendo que a nossa taxa de atendimento SUS chega a ultrapassar 85%. Sendo que mensalmente são realizadas cerca de 440 internações, 7.510 atendimentos de Pronto Socorro, 1200 consultas ambulatoriais, 15.000 procedimentos ambulatoriais, cerca de 237 cirurgias eletivas de emergência além de 5.500 exames laboratoriais, para atender a população assistida dos 8 municípios. Diante deste cenário, fica evidente a necessidade de manter o convênio com o Estado, parceria indispensável para poder dar continuidade em nossos serviços e oferecer mais serviços com qualidade e humanização a população de Lins e região. O hospital é porta de entrada para rede de urgência e emergência e referência em maternidade de Alto Risco e Rede Cegonha, hoje também atendendo a maternidade do município de Promissão que com a reforma do prédio foi extinto o serviço no município. Com o cenário político/financeiro do país a população está migrando do convênio privado para o atendimento SUS, aumentando ainda mais o fluxo no atendimento. Este recurso somado aos outros recursos recebidos que de sobremaneira vem aliviar os custos operacional de nossa instituição, pois os recursos do SUS é insuficiente para prover o custeio necessário e garantir o atendimento com qualidade a essa população. Fonte: <http://cidades.ibge.gov.br>.

Local

Associação Hospitalar Santa Casa de Lins- Rua Pedro de Toledo, 486 - Centro, Lins - SP, 16403-265 CNES-275845

Observações

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas

Atingir pontuação maior igual a 75,01% na avaliação do "Auxílio Financeiro Santas Casas Sustentáveis" nos indicadores produção e qualificação de gestão.



ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA CASA DE LINS

Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

Ações para Alcance: Realizar avaliações trimestralmente.

Situação Atual: No primeiro semestre de 2018, foi alcançada uma média de 70,63% de taxa de produção e qualificação de gestão.

Situação Pretendida: Atingir pontuação maior ou igual a 75,01% na avaliação do "Auxílio Financeiro Santas Casas Sustentáveis" nos indicadores produção e qualificação de gestão.

Indicador de Resultado: Relatório trimestral da Comissão de Avaliação do "Auxílio Financeiro Santas Casas Sustentáveis".

Metas Qualitativas

Atingir pontuação maior que 75,01% na avaliação do "Auxílio Financeiro Santas Casas Sustentáveis" nos indicadores produção e qualificação de gestão.

Ações para Alcance: Realizar avaliações trimestralmente.

Situação Atual: No primeiro semestre de 2018, foi alcançada uma média de 70,63% de taxa de produção e qualificação de gestão.

Situação Pretendida: Atingir pontuação maior que 75,01% na avaliação do "Auxílio Financeiro Santas Casas Sustentáveis" nos indicadores produção e qualificação de gestão.

Indicador de Resultado: Relatório trimestral da Comissão de Avaliação do "Auxílio Financeiro Santas Casas Sustentáveis".

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Realizar Cotação de Preços	1464	Realizar Cotação de Preços
2	Aquisição de Material de Consumo	1805	Aquisição de Material de Consumo
3	Pagamento de serviços de terceiros	1460	Pagamento de serviços de terceiros

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	CUSTEIO	Material Médico e Hospitalar	Material Medico e Hospitalar	0,00	0,00	1.512.000,00	24,53
2	CUSTEIO	Medicamentos	Antibióticos (medicamentos)	0,00	0,00	1.292.515,20	20,97
3	CUSTEIO	Medicamentos	Solução Hidroeletrolítica (Medicamentos)	0,00	0,00	689.341,44	11,18
4	CUSTEIO	Medicamentos	Analgésico (Medicamentos)	0,00	0,00	107.709,60	1,74
5	CUSTEIO	Medicamentos	Anticoagulantes (Medicamentos)	0,00	0,00	64.625,76	1,04
6	CUSTEIO	Serviços Médicos	Serviços Médicos	0,00	0,00	2.496.000,00	40,50
				0,00	0,00	6.162.192,00	99,96

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
2	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
3	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
4	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
5	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
6	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
7	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
8	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
9	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
10	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
11	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
12	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
13	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
14	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00

	6.162.192,00	99,84	0,00	0,00	6.162.192,00	98,88	6.162.192,00
--	--------------	-------	------	------	--------------	-------	--------------



ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA CASA DE LINS

Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
15	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
16	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
17	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
18	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
19	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
20	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
21	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
22	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
23	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
24	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
25	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
26	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
27	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
28	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
29	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
30	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
31	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
32	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
33	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
34	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
35	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
36	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
37	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
38	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
39	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
40	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
41	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
42	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
43	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
44	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
45	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
46	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
47	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
48	128.379,00	2,08	0,00	0,00	128.379,00	2,06	128.379,00
	6.162.192,00	99,84	0,00	0,00	6.162.192,00	98,88	6.162.192,00

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste

Término: 31/12/2023

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
096.227.068-78	José Aparecido da Mota	Autoridade Beneficiário	Presidente do Conselho de Administração	



ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA CASA DE LINS

Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

	Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
Nenhuma Assinatura Registrada!					

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI - SES/SP.